



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CÂMPUS JUIZ DE FORA

### Plano Individual Docente (PID)

Semestre	Docente	Luciano Polisseni Duque		
2019.2	Departamento/Núcleo	Educação e Tecnologia/ Gestão		
	SIAPE	1811932		
	Telefone	(32) 4009-3056	E-mail	luciano.polisseni@ifsudestemg.edu.br

#### Regime de Trabalho

Efetivo  Substituto/Temporário

20h  40h  40h DE

#### Atividades de ensino (II, III e IV = 1,5x I)

Art. 14, I- Aulas em disciplinas de cursos regularmente ofertados pela instituição

	Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)
1	Marketing	1º período	Eventos	1,67
2	Empreendedorismo	2º período	Eventos	1,67
3	Organização de Empresas	1º período	Eventos	1,67
4	Marketing	2º período	Transações Imobiliárias	2,5
5	Organização e Normas	3º ano	Eletromecânica	1,67

Art. 14, II- Atividades de preparação e manutenção do ensino: estudo, planejamento e elaboração de materiais e de práticas pedagógicas, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas;

7,82

Art. 14, III - Atividades de apoio ao ensino:

- Reuniões pedagógicas, conselhos de classe, reuniões de pais e atendimento para alunos em regime domiciliar.

1

- (§3º e §4º) Atendimento aos alunos extra-classe.

4



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

Art. 14, IV - Atividades de orientação: não previstas nesse semestre	
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino	22

<b>Atividades de pesquisa e inovação</b>	<b>Carga horária (h)</b>
Art. 18, I - Coordenação de projeto de pesquisa: Definição de metodologia de valoração de tecnologias e patentes adequada ao IF Sudeste MG.	4
Art. 18, III - Participação em grupo de pesquisa registrado no CNPq (LEME – Laboratório de Estudos Multidisciplinares em Empreendedorismo);	2
Art. 18, VII - Preparação de artigo técnico-científico a ser publicado em periódico indexado nacional ou internacional: o artigo "Impactos das Alianças Estratégicas no Desempenho de Indústrias: Teste Empírico nas Operadoras Brasileiras de Planos de Saúde e Odontológicos".	1,5
Art. 18, XIX - Coordenação ou participação em comissão organizadora de oficinas, seminários e outros eventos científicos, locais, regionais, nacionais ou internacionais.	0,5
Total da carga horária dedicada a atividades de pesquisa e inovação	8

<b>Atividades de Extensão</b>	<b>Carga horária (h)</b>
Não previstas nesse semestre	

<b>Atividades de gestão institucional e/ou representação</b>		<b>Carga horária (h)</b>
1	Art. 23, VIII: Atividades de representação interna: representação do núcleo de Gestão	8
2	Art. 23, VIII: Atividades de representação interna: composição do Núcleo Docente Estruturante do curso Bacharelado em Sistemas de Informação	0,5
3	Art. 23, VIII: Membro do colegiado dos cursos técnicos em que atuo	1,5



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CÂMPUS JUIZ DE FORA**

Total da carga horária de atividades de gestão e/ou representação	10
-------------------------------------------------------------------	----

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária (h)
Não previstas nesse semestre	

Justificativas / observações
<ul style="list-style-type: none"><li>• As indicações apresentadas antes de cada atividade referem-se ao item da Resolução CONSU Nº 013/2017, de 25 de abril de 2017, a qual aprovou o Plano de Trabalho Docente, referência para a elaboração deste documento;</li><li>• As cargas horárias descritas neste documento referem-se às cargas horárias semanais estimadas para cada atividade, as quais foram obtidas a partir da média da carga horária semestral destinada a cada uma delas;</li><li>• Os valores apresentados em decimais foram arredondados na segunda casa decimal.</li></ul>

ASSINADO E/OU AUTENTICADO PELO PROFESSOR(A)  
E PELA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA  
PROFESSORA CLÁUDIA VALÉRIA GÁVIO COURA  
SIAPE 2148579  
AGOSTO DE 2019